
EDITAL Nº 02/2018

A Coordenação do PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Educação.

1. VAGAS

1.1 Número de Vagas: até **10 vagas**

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade o preenchimento das mesmas.

1.2 Disponibilidade de vagas de orientação dos docentes do PPGE

Docentes	Vagas	Links dos currículos lattes
Adriana Fischer	1	http://lattes.cnpq.br/3344987638930485
Adolfo R. Lamar	1	http://lattes.cnpq.br/2295885579063119
Carla Carvalho	1	http://lattes.cnpq.br/3577819679344029
Celso Kraemer	1	http://lattes.cnpq.br/2624881705300958
Edson Schroeder	1	http://lattes.cnpq.br/2012075077387001
Gicele Cervi	1	http://lattes.cnpq.br/3699065025945919
Marcia S. Heinzle	1	http://lattes.cnpq.br/2126906615248091
Rita Buzzi Rausch	1	http://lattes.cnpq.br/1747568551264254
Rita Cassia Marchi	1	http://lattes.cnpq.br/5465980470952901
Stela Meneghel	1	http://lattes.cnpq.br/4768347130803381

2. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 28/01/2019 à 04/02/2019

2.1 Para se inscrever o candidato deverá:

- ✓ Preencher os dados na Ficha de Inscrição on-line; (Página do PPGE – Doutorado, Processo seletivo).

2.2 Após o preenchimento da Ficha de inscrição on-line, digitalizar em formato “PDF” e anexar no campo “Documentos”, os documentos a seguir:

- ✓ cópia da cédula de identidade;
- ✓ cópia do CPF;
- ✓ cópia do diploma (frente e verso) do curso de graduação;
- ✓ cópia do histórico escolar da graduação;
- ✓ cópia do diploma (frente e verso) do mestrado ou atestado de conclusão de curso ou atestado de defesa de dissertação, expedida pela Instituição de origem do candidato.
- ✓ cópia do histórico escolar do mestrado;
- ✓ dissertação de mestrado, item não obrigatório.
- ✓ comprovante de proficiência em uma Língua Estrangeira realizada nos últimos cinco anos contados a partir da data da defesa da dissertação ou do exame de proficiência de: inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol. Serão aceitas provas de proficiência realizadas em Universidades ou provas como: da Universidade de Cambridge - (Advanced e Proficiency), IELTS ou TOEFL, com nível mínimo B2). Caso necessário, consultar calendário da FURB Idiomas na página da FURB www.furb.br, Cursos - no Link Idiomas.

2.3 A documentação abaixo deverá ser enviada pelo correio, via sedex, valendo como data limite de postagem o último dia para a inscrição, ou poderá ser entregue na Secretaria do PPGE também até o último dia da inscrição no horário de funcionamento da secretaria:

- ✓ Currículo Lattes impresso no modo completo (acompanhado de documentação comprobatória das quatro principais produções do candidato no período de 2014-2018 que poderá ser: cópia de artigos publicados em periódico científico, trabalhos completos publicados em anais de congressos, livros, capítulos de livros) - <http://lattes.cnpq.br/>,
- ✓ Ao entregar cópia da produção intelectual: entregar sempre a cópia completa dos artigos; os capítulos de livros entregar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa entregar o livro. Nos casos de publicação em Anais de congresso anexar a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line). Os artigos publicados em periódicos entregar a cópia do artigo publicado no periódico.
- ✓ Projeto Preliminar de Pesquisa, conforme modelo disponível na página do PPGE Doutorado em Educação – Processo seletivo.
- ✓ Memorial descritivo, conforme modelo disponível na página do PPGE Doutorado em Educação – Processo seletivo,

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/FURB Campus 1

Rua Antônio da Veiga-140 Bloco I, Sala I-306 89030-903-Blumenau-SC

Horário da secretaria: de Segunda a Sexta das 09h às 11h30min e 14h às 17h30min

2.4 Pagamento da inscrição: o boleto será enviado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição on-line.

2.4.1 Valor da Inscrição: 3 créditos financeiros equivalentes a R\$ 150,84

2.5 Os documentos originais: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; diploma de mestrado; histórico escolar do mestrado, deverão ser trazidos no dia da entrevista para autenticação na secretaria.

Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição, bem como efetuar o recolhimento da taxa de inscrição. A ausência de documentos implicará em prejuízo ao candidato no processo seletivo.

2.6 Valor atual das Mensalidades: 48 parcelas de 30,50 (créditos financeiros) equivalente atualmente a R\$ 1.533,54 (estes valores são reajustados anualmente.)

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições Homologadas: 07/02/2019 às 20 horas (página do PPGE)

<http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo>

3.1 Prazo para recursos – inscrições não homologadas: 08/02/2019 até as 20 horas (enviados para o e-mail ppgefurb@furb.br ou diretamente na Secretaria do PPGE)

3.2 Resposta dos recursos – inscrições não homologadas: 11/02/2019 (para e-mail dos recorrentes)

3.3 Primeira Etapa - Análise Documental: 11/02/2019 a 15/02/2019 – Análise do Memorial descritivo, Projeto Preliminar de Pesquisa e Currículo Lattes.

3.4 Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa: 18/02/2019 às 20 horas (Página do Doutorado em Educação)

- 3.5 Prazo para recursos da Primeira Etapa: 19/02/2019 até as 20 horas (enviados para o e-mail ppgefurb@furb.br ou diretamente na Secretaria do PPGE)
- 3.6 Resposta dos recursos: 20/02/2019 (para e-mail dos recorrentes)
- 3.7 Segunda Etapa: Entrevistas e defesa de Projeto de Tese: 25 a 28/02/2019 (O cronograma das entrevistas será divulgado na página do PPGE)
- 3.8 Divulgação dos resultados: 07/03/2019 às 20 horas (página do PPGE)
- 3.9 Prazo para recursos: 08/03 até às 17 horas (enviados para o e-mail ppgefurb@furb.br)
- 3.10 Resposta dos recursos: 11/03/2019 (para e-mail dos recorrentes)
- 3.11 Intenção de Matrícula: A confirmação da intenção de matrícula deverá ser feita pelo candidato por e-mail no endereço ppgefurb@furb.br no período de 11/03/2019 a 13/03/2019. Dos candidatos que fizeram inscrição apresentando atestado de defesa, deverão apresentar no ato da matrícula o diploma de Mestrado ou atestado de conclusão do curso.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa (Eliminatória)

4.1.1 Análise Documental

- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Projeto Preliminar de Pesquisa conforme modelo que está na página do Doutorado PPGE;
- ✓ Memorial Descritivo conforme modelo que está na página do Doutorado PPGE;
- ✓ Cartas de apresentação conforme modelo que está na página do PPGE.

4.2 Segunda Etapa (Eliminatória)

4.2.1 Entrevista e defesa do Projeto de Tese

- ✓ Conhecimentos na área de concentração;
- ✓ Arguição sobre o projeto de tese preliminar;
- ✓ Perspectivas de dedicação ao curso
- ✓ Perspectivas profissionais ou acadêmicas futuras

Na 2ª etapa, as notas atribuídas a cada candidato resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Projeto de Tese Preliminar com peso 30%; Curriculum Lattes com peso 30% e Entrevista com peso 40%.

O Colegiado se manifestará de forma definitiva sobre a lista final dos aprovados, de acordo com a disponibilidade de orientação de cada docente.

A classificação será composta pelas notas do (currículo lattes, projeto de pesquisa e entrevista) e disponibilidade de orientação.

Obs. 1: A lista de suplentes se dará por orientador.

Obs. 2: A secretaria irá definir os horários de entrevistas e uma vez publicados, não serão aceitos pedidos de modificação ou ajustes de horários, bem como, inversão por atraso ou quaisquer outras ações.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Linhas de Pesquisa e temas relacionados

5.1.1 Na linha de pesquisa **Formação de Professores, Políticas e Práticas Educativas**: os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas: Docência na Educação Básica e Superior; Formação inicial e continuada dos professores; Políticas Educacionais; Internacionalização e organização curricular; Práticas educativas em contextos formais e não formais.

5.1.2 Na linha de pesquisa **Linguagens, arte e educação**: os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas: Linguagens e práticas sociais. Arte. Mediação Cultural. Aspectos históricos, culturais, cognitivos, artísticos e estéticos das linguagens. Letramentos relacionados à língua materna, às línguas estrangeiras e às tecnologias em contextos educacionais formais e não formais. Educação Estética.

5.1.3 Na linha de pesquisa **Educação, cultura e dinâmicas sociais**: os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas: Aspectos filosóficos, sociológicos, históricos, culturais e políticos da educação em diferentes níveis e modalidades. Educação não-formal. Estudos do cotidiano escolar. Inclusão e Diversidade.

Observação: Recomenda-se que os candidatos consultem os currículos lattes dos professores do PPGE para facilitarem suas sugestões de orientação. <http://lattes.cnpq.br/>

5.1.4 Início das aulas: **14 de março de 2019**, às 8h, Campus I da FURB

5.1.5 Período das aulas: Quintas e Sextas-Feiras, das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min.

5.1.6 Documentação de candidatos não selecionados:

Após o término do processo seletivo, os documentos dos candidatos não selecionados, ficarão disponíveis para retirada na Secretaria do PPGE, sendo descartados decorridos 2 meses.

Mais informações: e-mail: ppgefurb@furb.br ou Fone: (47) 3321-0533

Blumenau, de dezembro de 2018.

Prof. Dra. Gicele Cervi
Coordenadora do PPGE

Prof. Dra. Marcia Selva Heinzle
Coordenadora Adjunta do PPGE